



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -008 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE JANEIRO DE 2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

**OBJETO:** Fornecimento diário de lanches e refeições tipo (PF, quininha e comercial), destinado às necessidades das diversas Secretarias, Programas, Fundo Municipal de Saúde do município, em conformidade com o Artigo 24', inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento corrente e programas: CHEFIA DE GABINETE; SECRETARIA DE FINANÇAS; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FMDI; FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO, RENDA E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA; SECRETARIA DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

**CONTRATADO:** ANTONIO SOBRINHO – RESTAURANTE BOM A BESSA - ME, CNPJ Nº 27.130.435/0001-07, com sede na Rua João Araújo Fonseca, SN, Centro, Santana dos Garrotes – PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 16.580,00 (dezesesseis mil quinhentos e oitenta reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 07/01/2022 à 07/03/2022.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -008 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE JANEIRO DE 2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB  
TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2019**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de implantação de pavimentação em vias públicas (Lucas Bezerra Leite, Manoel Batista, Eudes Pinto, José Paulo Leite e Agostinho Braz de Araújo, Manoel Batista, Dr Felizardo Teotônio Dantas, Rua Projetada “ao lado da prefeitura”), no município de Santana dos Garrotes-PB, assegurado por orçamento corrente, pelo Ministério das Cidades, contrato 1062327-47 e PMSG, em conformidade como Decreto Estadual nº 33.884 de 03/05/2013, observadas as condições e especificações estabelecidas, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

**RECURSOS** – Orçamento corrente, convênio com Ministério das Cidades, contrato 1062327-47 e PMSG, em conformidade como Decreto Estadual nº 33.884 de 03/05/2013; e UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 Obras e Instalações; (Art. 5, inciso V, da Lei 8.666/93), da Prefeitura Municipal.

**CONTRATADO:** MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.781.189/0001-09, com sede na Rua Expedito Basílio, 31, Centro – Itaporanga/PB.

**VALOR:** R\$ 450.538,50 (quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

**DATA DA VIGENCIA:** 12/07/2022.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -008 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE JANEIRO DE 2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB  
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021**

**OBJETO:** Contratação de consultoria jurídica especializada para auxiliar a secretária de educação do município de Santana dos Garrotes-PB, no tocante as exigências do novo FUNDEB, a Lei 14.113/2020, tais como, elaboração de projetos de lei; planejamento dos recursos do VAAT, orientação à correta aplicação dos índices constitucionais, acompanhamento junto ao FNDE, e, demais ações jurídicas administrativas que se fizerem necessárias, para ser prestada em favor da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, Paraíba, na forma que segue.

**RECURSOS – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3390.35 Serviços de Consultoria; 3390.39 Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica.

**CONTRATADO:** ALVES MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – DEMAIS – CNPJ Nº 10.563.643/0001-05, sediada na Avenida Flavio Ribeiro Coutinho, 167, 211/212, Manaíra, CEP: 58.037-000 - João Pessoa – PB.

**VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)** dando um valor mensal de **R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais).

**DATA DA VIGENCIA: 04/06/2022.**